



APT

**Reunião Ordinária** – Ata nº 14/2019

**Data** – 09-07-2019

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** - 11.05 horas

## Presenças:

**Presidente** João Carlos Caseiro Gomes (em substituição)

<b>Vereadores</b>	Celeste Maria Ferreira Riachos Simão Luís Filipe Correia Dias Ana Paula Teixeira Grijó Correia Pires Rui Manuel Duarte Batista dos Santos Armindo Rodrigues Silveira
-------------------	--

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

2

**Falta justificada** - não esteve presente, o Presidente da Câmara, Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis, por se encontrar de férias.

2

## Resumo Diário da Tesouraria de 08-07-2019:

a) Dotações Orçamentais..... 9.327.074,94€  
b) Dotações não Orçamentais..... 51.509,64€

Total das Disponibilidades ..... 9.378.584,58€

2

O Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Esteve presente o munícipe Jorge Ferreira Dias, referindo que pretendia apresentar uma exposição, mas, por ausência do Presidente da Câmara, não o iria fazer, esperando por uma próxima reunião do executivo onde o mesmo estivesse presente, com o objetivo de desmentir tudo o que foi dito no comunicado apresentado pelo Presidente da Câmara, na sequência da reportagem que foi transmitida pela TVI sobre a sua história.

Disse ter em seu poder documentos que comprovam o contrário e citou que *"daqui para a frente vamos ver o que vai acontecer, porque esta casa não é uma Câmara. Aquilo que lhe fizeram foi uma falcatrua e a que passou com o senhor que representou a Câmara não é nada e que afirmou que a reportagem foi uma autêntica javardice. Tem que se ter muito cuidado com o que as pessoas dizem. Javardices foi o que me fizeram a mim."*

Em seguida optou por não falar mais, afirmando que esperaria pela presença do Presidente da Câmara.

O Vice-Presidente da Câmara referiu que fica registada a sua participação nesta reunião e disse ao munícipe que para falar com o Presidente da Câmara, terá de o fazer numa próxima reunião do executivo ou solicitar o agendamento de uma reunião com o mesmo.

Relativamente às afirmações proferidas pelo munícipe contra a Câmara Municipal, referiu que tem o dever de defender a posição da mesma, bem como a de todo o executivo, que foi eleito democraticamente pelos seus eleitores. Disse que a autarquia tem uma posição, assim como o munícipe também tem a sua e ambas as partes tem legitimidade para a ter. Quanto ao litígio judicial que opõe ambas as partes, pretende-se que o mesmo seja resolvido rapidamente que seria bom para todas as partes.

Concluiu dizendo que o munícipe em futuras ocasiões terá toda a liberdade de falar no momento oportuno e terminou agradecendo a sua presença.

■■■

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

O Vice-Presidente da Câmara começou por informar que no passado dia 27 de junho, estiveram presentes no Encontro Gerontológico, que decorreu no Parque Urbano de São Lourenço, em Abrantes, que se caracterizou por um conjunto de atividades lúdico-desportivas com os utentes dos Centros de dia e lares abrangidos pelo Projeto + Vida.

**Tomado conhecimento.**

---

O Vice-Presidente da Câmara informou que, no mesmo dia 27 de junho, a convite da Junta de Freguesia de Alvega e Concavada, estiveram presentes na inauguração da XVIII Feira Gastronómica e Cultural de Alvega, certame que contou com o apoio da Câmara Municipal de Abrantes e que este ano teve um aumento de 50% (250€), relativamente ao apoio dado nos anos anteriores.

O evento realizou-se entre os dias 27 e 30 de junho e contou com a presença de centenas de pessoas.

**Tomado conhecimento.**



Também no dia 27 de junho, a convite do RAME, marcaram presença no Juramento de Bandeira que decorreu no município do Gavião.

**Tomado conhecimento.**



Deu igualmente conhecimento que, por terem sido finalistas do "Abrantes a ler: Concurso Municipal de Leitura", a Câmara Municipal de Abrantes ofereceu viagens literárias ao "Badoca Safari Park", em Vila Nova de St. André, Santiago do Cacém, no passado dia 28 de junho, de forma a promover e aumentar o conhecimento e a consciência ambiental na necessidade de conservação das espécies, promovendo mais um dia de conhecimento e novas experiências aos nossos alunos e às nossas crianças.

**Tomado conhecimento.**



Informou que no passado dia 28 de junho, estiveram presentes na final da 17ª edição do Torneio de Futebol de 7, no escalão de veteranos, no Estádio Municipal de Abrantes.

Trata-se de um torneio que convida à prática desportiva por parte dos mais adultos e que conta também com o apoio do município.

**Tomado conhecimento.**



Igualmente no pretérito dia 28 de junho, a convite do Rotary Club de Abrantes, estiveram presentes no jantar de transmissão de tarefas Rotary, onde tiveram a oportunidade de congratular e desejar felicidades à equipa que irá estar à frente do Club de Abrantes, no ano rotário 2019-2020.

---

**Tomado conhecimento** e desejar a todos e a todas um bom trabalho.

■■

O Vice-Presidente da Câmara deu igualmente conhecimento que no dia 29 de junho, a convite da organização, estiveram presentes no convívio e na homenagem aos antigos alunos de Alvega, um encontro que se iniciou com uma missa no período da manhã, seguindo-se uma visita às instalações da escola e um almoço convívio.

**Tomado conhecimento.**

■■

Em seguida, informou que no passado dia 29 de junho, estiveram presentes no encerramento da 15ª edição Torneio Interconcelhio de Escolinhas de Futebol.

Este é um projeto que junta centenas de crianças de todo o concelho e que promove a prática da atividade física de uma forma lúdico-desportiva, através da realização de concentrações com jogos entre as equipas participantes na modalidade de futebol de 4 e de 7, que pretende contribuir para o desenvolvimento das crianças dos 4 aos 9 anos de idade.

**Tomado conhecimento.**

■■

Fez alusão à PGGA - Plataforma de Gestão Associativa de Abrantes que se assume como um espaço privilegiado para a divulgação das iniciativas do movimento associativo e que foi apresentada no dia 30 de junho, no Parque Tejo, durante a realização de um fórum associativo, promovido pelo Serviço de Associativismo, da Câmara Municipal de Abrantes.

A PGGA foi um projeto apresentado pelo cidadão Filipe Rodrigues, no âmbito do Orçamento Participativo, tendo sido uma das propostas mais votadas na edição de 2016.

É uma ferramenta digital - criada pela empresa de Abrantes, Single Code, agregadora das atividades das associações e clubes. Pretende melhorar a relação com os sócios, mas também entre as associações, através da partilha de experiências. É igualmente um espaço de incentivo à participação dos cidadãos e à promoção do diálogo institucional com as instituições e o tecido empresarial.

**Tomado conhecimento.**

■■

Deu conta que no passado dia 30 de junho, por iniciativa da Câmara Municipal de Abrantes, cerca de 150 participantes, inauguraram as variantes do Caminho do Tejo, através de várias modalidades, caminhada, BTT e Trail. Num dia em que se privilegiou a atividade física, o convívio, o espírito de grupo e contacto com a natureza.

---

Cada grupo percorreu uma parte do caminho principal, ou uma variante, perfazendo no final a totalidade do Caminho do Tejo.

**Tomado conhecimento.**



O Vice-Presidente da Câmara deu igualmente conta que no dia 1 de julho de 2019, foi hasteada a bandeira azul na praia fluvial da Aldeia do Mato e na praia fluvial das Fontes.

A bandeira azul, atribuída pela Associação Bandeira Azul da Europa, distingue as praias pela qualidade ambiental das suas águas, equipamentos e serviços disponibilizados, sendo motivo de orgulho para todos os abrantinos.

Na praia fluvial da Aldeia do Mato foi também içada a Bandeira Praia Acessível, Praia para Todos, que reconhece a existência de condições de acessibilidade e segurança.

Estas praias são cada vez mais um cartão de visita do nosso concelho e espera que para o próximo ano, também a praia fluvial das Fontes possa congratulada com a Bandeira Praia Acessível, Praia para Todos.

**Tomado conhecimento.**



Informou que na passada sexta-feira, dia 05 de julho, a convite do promotor, estiveram presentes na (re)inauguração da loja "Meu Super", em Alferrarede Velha, Abrantes.

**Tomado conhecimento** e endereçar ao empresário Frederico Miranda e à sua equipa, os melhores sucessos, na aposta de uma loja que se caracteriza por um serviço de proximidade ao cliente.



Por último, apresentou as seguintes felicitações:

- Ana Ramos e Rafael Domingos da Casa do Benfica em Abrantes, representaram Portugal no Campeonato da Europa de Biatle/Triatle Moderno que se disputou na Madeira entre os dias 28 e 30 de junho e sagraram-se Campeões Europeus no escalão de seniores.
- Nuno Inácio que se sagrou Campeão Nacional de Fundo no escalão Masters 40, cuja prova se realizou no Alandroal no passado dia 30 de junho.
- Carlota Garcia no escalão de sub-9, Afonso Maduro no escalão de sub-11, Octávio Vicente no escalão de Sénior e Teresa Mendes no escalão de master B, da Casa do Benfica em Abrantes, que se sagraram Campeões Nacionais de Laser Run, que se realizou em Coimbra no dia 7 de julho do corrente mês.

---

**Tomado conhecimento** e endereçar felicitações a todos os atletas envolvidos.



### **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A Vereadora Celeste Simão, deu conhecimento que no passado dia 4 de julho, realizou-se uma visita a unidades de saúde em Abrantes, designada por "Agenda para a Saúde".

A visita serviu para, conjuntamente com os dirigentes dos vários serviços de saúde, juntas de freguesia e de eleitos do grupo de acompanhamento da saúde na Assembleia Municipal, fazer um ponto de situação a cerca do funcionamento das unidades de saúde de cuidados primários e hospitalares, que atualmente no nosso concelho, apostam também na prestação de cuidados domiciliários para aproximar a saúde das pessoas.

Durante a visita, o Presidente da Câmara teve a oportunidade de deixar uma mensagem de reconhecimento e respeito pelo trabalho que todos vão desenvolvendo diariamente e que, apesar de haver ainda muito trabalho para se fazer, também muito se avançou nos últimos anos.

A visita iniciou-se na Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC), passando depois pela USF D. Francisco de Almeida e pelo Centro Hospitalar do Médio Tejo (visita ao Hospital de Dia de Medicina Interna e ao serviço central do programa de Hospitalização Domiciliária), terminando na USF Beira Tejo.

No final, o Presidente entregou à equipa desta USF uma viatura destinada às visitas domiciliárias, um investimento da Câmara Municipal de Abrantes, no montante de 20.800,00 € (vinte mil e oitocentos euros).

Disse que foi uma visita importante, uma visita de trabalho, onde tiveram a oportunidade de falar com todos os profissionais de saúde e relevante para o trabalho interno que tem vindo a ser feito.

### **Tomado conhecimento**



### **VEREADOR ARMINDO SILVEIRA**

O Vereador Armindo Silveira, na sequência da intervenção da Vereadora Celeste Simão relativamente à visita realizada aos serviços públicos de saúde no concelho de Abrantes, questionou se foi verificada a questão do número de casas de banho e da sala de espera na UCC, tal como já havia apresentado em reunião anterior.

Sobre esta questão, a Vereadora Celeste Simão teceu os devidos comentários acerca do assunto e mencionou que na referida visita não foi sinalizado por ninguém a questão da casa de banho nem da sala de espera.

A preocupação desta visita foi falar dos projetos, do trabalho, dos resultados e do que pode ser melhorado.

---

Em seguida, o Vereador Armindo Silveira disse que em Abrançalha de Baixo, mais propriamente na Rua do Sobreiro e no Casal da Preta, alguns moradores manifestaram o seu descontentamento, pelo facto do saneamento básico daquela zona já ter sido feito há alguns anos, mas não poderem usufruir do mesmo, por falta de uma bomba na estação elevatória, sendo por isso, obrigados a continuar a utilizar as suas fossas sépticas. Dizem que já contactaram com os Serviços Municipalizados de Abrantes e que estes estão ao corrente da situação, pelo que solicitou que a Câmara Municipal verificasse a situação.

O Vice-Presidente da Câmara disse que irá averiguar a situação para posterior informação.

■■

O Vereador Armindo Silveira questionou para quando está prevista a requalificação da estrada entre a Barca do Pego e Valhascos, uma vez que a mesma se encontra muito degradada.

O Vice-Presidente da Câmara informou que a referida estrada está a servir de desvio de trânsito pesado devido às obras na Estrada Nacional 2 entre o Sardoal e Abrantes, uma obra da responsabilidade das Infraestruturas de Portugal.

Contudo esta é uma situação que preocupa a Câmara Municipal, que assegurou estar atenta ao assunto.

Disse que já está a ser feita uma avaliação, para que a referida intervenção possa ser realizada com a maior brevidade possível, após a conclusão do desvio do trânsito da Estrada Nacional 2 a pesados, intervenção que as Infraestruturas de Portugal preveem que a intervenção decorra num período de 3 meses.

Mais informou que esta intervenção não ficou contemplada no Orçamento Municipal do ano 2019, contudo pondera-se resolver este assunto ainda durante o presente ano.

■■

O Vereador Armindo Silveira fez referência à má distribuição do correio por parte do CTT, nomeadamente em São Facundo, Alvega, Concavada e Pego, alertando para o facto de aquela empresa não estar a cumprir os serviços públicos a que são obrigados, estando apenas a entregar atempadamente o correio considerado urgente.

O Vice-Presidente da Câmara disse que irão averiguar a situação e que em próxima reunião prestará os devidos esclarecimentos.

■■

Por fim, o Vereador Armindo Silveira fez alusão à recomendação aprovada por unanimidade na União de Freguesias de São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo, respeitante à criação

---

de um polo da USF na localidade de São Miguel do Rio Torto e solicitou que também fosse equacionada a hipótese de ser criado um na União de Freguesias de São Facundo e Vale das Mós.

Disse que apoia a moção apresentada e apelou para que seja resolvido o impasse que subsiste com aquele posto de saúde.

A Vereadora Celeste Simão sobre a recomendação mencionada pelo Vereador Armindo Silveira, disse que será tomada boa nota sobre a mesma e que a comissão eleita pela Assembleia Municipal estará atenta a essa questão.

Em relação ao posto de São Miguel de Rio Torto, referiu que não existe qualquer impasse nem qualquer problema, os utentes continuam a ter o seu lugar em Rossio ao Sul do Tejo e a assistência devida no posto de São Miguel do Rio Torto.

Disse ainda que, relativamente a São Facundo e Vale das Mós, a reorganização está feita e que apesar de este assunto não ser da competência da Câmara Municipal, nem a colocação de médicos e enfermeiros passará com esta descentralização, mas é evidente a existência de um bom trabalho de articulação com a ARS e com o ACES, no sentido de procurar as melhores soluções para os utentes.

Acrescentou ainda que quando o processo de competências da saúde estiver devidamente formalizado na Câmara Municipal, vai ser criado um conselho municipal para a saúde onde estarão representadas todas a entidades e onde estes assuntos poderão ser abordados.

O Vice-Presidente da Câmara reforçou que se existe uma área na qual o Município tem feito um trabalho ao longo destes anos, é efetivamente na área da saúde, muitas vezes para além das suas competências, mas a pensar na saúde e bem-estar dos municípios.

■■■

### **VEREADOR RUI SANTOS**

O Vereador Rui Santos iniciou a sua intervenção, dizendo que a situação dos CTT é transversal a todo o conselho, e defende que a Câmara Municipal tente perceber junto da Administração dos Correios, o que efetivamente se está a passar com este serviço.

■■

Em seguida, questionou qual o ponto da situação sobre o agendamento de reuniões previstas com o Ministro da Ambiente relativamente à Tejo Energia, designadamente, a situação da Central Termoelétrica do Pego, na sequência de notícias que deram conta que em 2022 seria encerrados os dois polos de produção de carvão, que a nível de emprego terá um grande impacto no nosso concelho

O Vice-Presidente da Câmara referiu que relativamente às reuniões previstas com o Ministro do Ambiente, não tem em seu poder a informação solicitada e que a mesma será prestada oportunamente.



---

No entanto, admitiu preocupação relativamente à questão dos postos de trabalho face ao encerramento dos polos de produção a carvão na Central Termoelétrica do Pego, mas diz saber que estão a ser estudadas alternativas para a produção de energia limpa, tais como, a biomassa e o fotovoltaico

■■

O Vereador Rui Santos voltou a fazer referência à sinalização no concelho, mais especificamente a que se encontra instalada na cidade, referindo que a mesma está desadequada e que necessita de ser retificada em alguns pontos, até para quem visita a cidade ter mais facilmente acesso ao locais, pelo que questionou qual o ponto da situação acerca desta matéria,

A respeito da matéria da sinalização, o Vice-Presidente da Câmara disse que já foi feito o levantamento das situações a retificar, que será agora posta em prática pela parte operacional. No entanto, mostrou-se preocupado com uma informação prestada pelo Presidente da União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, a dar conta que só numa noite foram roubados 8 sinais de passadeiras.

Acha esta situação lamentável e de uma falta de civismo brutal e alertou para a enorme quantidade se sinalética que é danificada nos vários pontos do concelho. Referiu que a sinalização está colocada porque faz falta, nomeadamente a sinalização das passadeiras porque se trata da segurança dos peões e não entende o que leva as pessoas a roubar e a danificar um bem público que nos prejudica a todos.

O Vereador Luís Dias referiu que em relação à sinalização e à sinalética, que são dois conceitos que tem vindo a ser muito abordados internamente, informou que desde o passado mês de maio, foi reunida uma equipa multidisciplinar, que tem abordado e a florado estas questões da sinalização e da sinalética.

Disse que estas situações do vandalismo são bastante preocupantes e referiu que foi realizado um levantamento integral de tudo o que estava menos bem, com a envolvência do Serviço e Transito da Divisão de Urbanismo e da equipa da Vereadora Paula Grijó, no âmbito da gestão inteligente do território.

Explicou todo o procedimento que envolve a aquisição de sinalização e sinalética de forma a rationar custos, onde estão incluídas também a sinalética turística e as de turismo acessível.

A acrescentar a este processo, vem também o facto de Abrantes estar inserida na Associação de Municípios da Rota da Estrada Nacional 2 e uma das questões que tem sido muito aflorada nas reuniões daquela Associação, é exatamente toda a sinalética e sinalização que diz respeito a esta longa estrada que une o país de um lado ao outro.

Disse que foi feita uma candidatura ao programa para a valorização turística do interior, existindo uma verba significativa para estas questões e foi solicitado à autarquia que até 9 de julho de 2019, reunisse toda a sinalética e sinalização no que diz respeito à EN 2.

No que se refere a esta questão, aludiu que está tudo devidamente sinalizado e que neste momento estão a ser iniciados os procedimentos para que se faça a aquisição em estreita articulação com a empresa concessionária dos sinais.

---

O Vereador Rui Santos solicitou que lhe fosse facultada listagem dos proprietários que foram notificados para procederem à limpeza dos seus terrenos, mas que não deram cumprimento à notificação.

O Vice-Presidente da Câmara explicou que há notificações que são feitas pela GNR ou pela PSP e outras que são feitas pela Autarquia, sendo por isso, um trabalho que poderá levar alguma demora a elaborar. No entanto, irá solicitar aos respetivos serviços a recolha dessa informação, para lhe seja entregue tão breve quanto possível.

■■■

O Vereador Rui Santos manifestou o seu desagrado pelo facto dos vereadores da oposição não terem sido convidados para participarem na reunião de trabalho realizada na área da saúde no concelho de Abrantes.

Em relação à visita realizada no âmbito da área da saúde, o Vice-Presidente da Câmara prestou os devidos esclarecimentos e aludiu que tanto ele, como o Vereador Luís e a Vereadora Paula Grijó, também não foram convidados na estar presentes na referida reunião de trabalho. Apenas estiveram presentes, o Presidente da Câmara e a Vereadora responsável pelo pelouro da saúde e que os partidos estavam representados através dos respetivos grupos parlamentares.

■■■■

### **VEREADOR LUÍS DIAS**

O Vereador Luís Dias começou por mostrar a todo o executivo o troféu de pré-finalista que a Autarquia conquistou, no âmbito do concurso "7 Maravilhas Doces de Portugal", no qual Abrantes participou com o seu doce característico, a Palha de Abrantes.

No passado dia 5 de julho, decorreu em Santarém a votação final, onde a Câmara Municipal esteve representada, não só pelo Presidente da Câmara, mas também por si, enquanto Vereador da Cultura, assim como por um conjunto de abrantinos que demonstraram o seu forte apoio.

Realçou todo o trabalho levado a cabo pela Tagus – Ribatejo Interior em todo este processo, a quem dirigiu uma palavra de grande agradecimento, assim como, ao Chef Fernando Correia. Enalteceu igualmente o papel dos alunos da Universidade Sénior de Abrantes e do Tramagal, tendo destacado o trabalho da líder da claque, a D. Berta, que fez um trabalho extraordinário, assim como ao nosso embaixador icónico "O Palhinhas", uma personagem criada pela Tagus, através de um processo desenvolvido pelo arquiteto Ricardo Cabrita, quando surgiu o livro "O Palhinhas" e o Luís Fraga, um cidadão Abrantino e empresário, que encarna o Palhinhas e que similarmente fez um trabalho excepcional na divulgação e valorização do nosso produto.

Acrescentou ainda que congratulam todos pela passagem à próxima fase e manifestou todo o orgulho por terem contado com todos os que votaram e que proporcionaram a chegada até aqui. Disse que vamos continuar a votar na Palha de Abrantes e ajudar a levar mais longe a tradição do nosso doce secular.

Por último referiu que a próxima etapa tem início no próximo dia 16 de julho. Serão 20 doces dos 18 distritos mais as regiões autónomas da Madeira e dos Açores e serão repescados mais 8 doces, que disputarão as meias-finais a 24 e 31 de agosto e a passagem à final que acontecerá no dia 7 de setembro de 2019.

■■■

### **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES**

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Luis Dias, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

### **ORDEM DO DIA**

Conforme consta de documento que se anexa à presente ata

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **1. Serviço Municipal de Proteção Civil**

**SMPC - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo o seu despacho que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, pelo requerente, conforme quadro seguinte:

nº	Requerente	Espécie/área	Local e freguesia	Despacho	Inf. SIG/SOT	PG
01	António dos Ramos Espadinha	Eucalipto-comum 2,28ha	Vale de Junco - artigo matricial Q28 – freguesia Bemposta	02/07/2019	17/05/2019	471827

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara, essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com a abstenção do Vereador Rui Santos e o voto contra do Vereador Arminio Silveira, ratificar o despacho do Presidente da Câmara, que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização apresentado no ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. pelo requerente enunciado, nos termos e com os fundamentos e condicionalismos referidos no ofício

---

enviado ao ICNF e na informação do SOT/SIG da Divisão do Urbanismo que consta do respetivo processo.

■■■

## 2. Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação

**DGPSI - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 23 de junho de 2019, a solicitar autorização para a abertura de um procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, na carreira e categoria de assistente operacional, na Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo, por forma a colmatar a saída da colaboradora que ganhou o procedimento de Saúde e Segurança no Trabalho. – PG478926

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a abertura de um procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, na carreira e categoria de assistente operacional, na Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas e dos Sistemas de Informação, datada de 23 de junho de 2019.

■■■

## 3. Divisão Administrativa

**DA – Nº 01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Paula Grijó**, referente a uma informação da Chefe da Divisão Administrativa, datada de 3 de junho de 2019, dando conta que, no seguimento de participações da PSP e de queixas dos moradores da zona contígua, relativamente ao funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas Gosen Kebab House, a autarquia iniciou um processo de restrição do horário de funcionamento, no âmbito da deliberação de 19 de março de 2019. O seu explorador, Yilmaz Gosen, apresentou declaração na qual se comprometia ao cumprimento do horário para aquele que a Câmara Municipal pretendia restringir. Esse compromisso do explorador, cuja versão corrigida foi assinada em 30 de abril de 2019, levou a que a Autarquia suspendesse o processo de restrição do horário, o qual seria retomado caso se verificasse incumprimento.

A PSP remete participação e autos, que resultaram de deslocação desta autoridade ao estabelecimento, dando conta de incumprimento do horário nos passados dia 04 de maio (às 1:25 horas), no dia 18 de maio (às 03:00 horas) e 20 de junho (às 01:16 horas e novamente às 02:30 horas).

Neste sentido, sugere que a Câmara Municipal retome o processo de restrição do horário do estabelecimento, tornando definitiva a deliberação de 19 de março de 2019 e notificando o explorador em conformidade. – PG 438364

---

**Deliberação:** Por unanimidade, restringir o horário de funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas Gosen Kebab House, tornando definitiva a deliberação tomada na reunião de 19 de março de 2019, devendo notificar-se o explorador, Yilmaz Gosen, em conformidade com a presente deliberação, não sendo permitido o funcionamento do estabelecimento:

- de segunda a quinta-feira, para além do período compreendido entre as 11:00 horas às 23:00 horas;
- às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriado, para além do período compreendido entre as 11:00 horas e as 00:00 horas.

Caso o explorador entenda abrir o estabelecimento aos domingos, a hora de encerramento não deve ultrapassar as 23:00 horas previstas para segunda a quinta-feira.

O explorador deverá encerrar a porta do estabelecimento até ao termo do período de funcionamento permitido, não permitindo a presença no estabelecimento de clientes ou terceiras pessoas, para além do explorador, da sua companheira e de colaboradores, devidamente identificados e que se encontrem em pleno exercício das suas funções, devendo cumprir todas as demais exigências previstas na legislação em vigor.

Deverá o explorador proceder à afixação do mapa do horário de funcionamento, nos termos previstos na lei, definindo horários que cumpram rigorosamente os limites ao horário de funcionamento agora deliberados.

Aos respetivos serviços para os devidos efeitos.



#### **4. Divisão do Conhecimento**

**DC – Nº 01 – Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão, apresentou a** informação sobre a 5ª reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, realizada no dia 26 de junho de 2019. – PG 481505

**Tomado conhecimento.**

A Vereadora Celeste Simão fez uma abordagem à referida informação do Conselho Municipal de Educação de Abrantes, tendo destacado a importância do ensino profissional e dado como exemplo, os trajetos de uma aluna e de um ex-aluno da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes e o que os motivou a procurar e a seguir um curso profissional.



#### **5. Divisão do Desenvolvimento Social**

**DDS – Nº01 – Proposta de Deliberação da Vereadora Celeste**, que remete para aprovação, o projeto de Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, após terem sido efetuadas algumas alterações ao regulamento em vigor. – PG 381002

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido projeto de Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, a submeter à apreciação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira vota favoravelmente, mas discordou da alínea b) do nº 1 do artigo 10º do referido regulamento, no que diz respeito à documentação exigida, onde se pede fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão.

A Vereadora Celeste Simão teceu alguns comentários acerca do assunto e agradeceu a observação do Vereador Armindo Silveira, mas disse que a questão está salvaguardada. No entanto, lamentou que durante a consulta pública ninguém levante questões.

O Vice-Presidente da Câmara também prestou esclarecimentos e referiu que o assunto será examinado pelos Serviços Jurídicos, no sentido de se averiguar se está em causa alguma questão legal.

O Vereador Rui Santos no âmbito dos pagamentos das rendas da habitação social, solicitou listagem dos incumprimentos que possam existir.

■■

**DDS – Nº02 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 18 de junho de 2019, remete para aprovação a nomeação das seguintes novas Conselheiras Locais para a Igualdade: - PG 471882

- Conselheira externa, a munícipe Piedade Pinto, com formação especializada sobre as matérias em apreço;
- Conselheira interna, Chefe de Divisão de Intervenção Social, Isabel Cartaxo, que cumpre os requisitos estabelecidos no protocolo.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a nomeação das Conselheira Locais para a Igualdade, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Divisão do Desenvolvimento Social, datada de 18 de junho de 2019.

■■■

## 6. Divisão da Cultura e do Turismo

**DCT – Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 09 a 23 de julho de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as áreas da Cultura e Turismo. – PG 479545

**Tomado conhecimento.**

---

O Vereador Luis Dias fez alusão às iniciativas agendadas para o período em questão e destacou algumas atividades, nomeadamente, "Caminhos da Água", a levar a efeito de 12 a 14 de julho e de 19 a 21 de julho de 2019, tendo distribuído pelos elementos do executivo, um exemplar da programação cultural em rede médio tejo 2019.

■■

**DCT - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias**, que remete para aprovação, proposta de regulamento final das Atividades Culturais, Feiras Temáticas e Festas de Abrantes, uma vez que, decorrido o prazo, de 30 dias, referente à consulta pública, nos termos do artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, e no âmbito da publicação do Edital 17/2019, não foram apresentados contributos externos inerentes à referida proposta de regulamento. – PG 449116

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida proposta de regulamento e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

O Vereador Armindo Silveira fez referência ao facto do Mercado Grossista de Abrantes não constar desta proposta de regulamento.

O Vice-Presidente da Câmara teceu os devidos comentários e explicou que o Mercado Grossista de Abrantes tem um regulamento próprio e que se encontra em revisão, tendo em conta a mudança de local do mesmo.

■■■

## **7. Divisão do Desporto, da Juventude e do Associativismo**

**DDJA – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, minuta de protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Motonáutica, com vista à realização das provas "Campeonato Nacional de Aquabike" e "Campeonato Nacional de Rádios Controlados", no valor total de 4.750,00€ (quatro mil setecentos e cinquenta euros), a levar a efeito nos dias 27 e 28 de julho de 2019. – PG 465947

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo e delegar poderes no Presidente da Câmara para a sua assinatura.

---

**DDJA - Nº 02 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias**, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 09 a 22 de julho de 2019, no âmbito do plano de atividades para 2019, para as atividades municipais desportivas e de juventude – PG 480341

**Tomado conhecimento.**

O Vereador Luis Dias destacou algumas das atividades programadas, designadamente, "No Calor do Verão", na Piscina de Ar Livre e a prova de Duatlo "João Campos", no Parque Urbano de São Lourenço, em Abrantes.

■■■

## **8. Divisão de Obras Públicas**

**DOP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 128 da Divisão de Obras Públicas, datada de 12 de junho de 2019, a dar conta que a Sociedade Diamantino Jorge & Filho, S.A., adjudicatário da empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", entregou a garantia bancária nº GAR/18301434, do Banco BPI, S.A. de 10-08-2018, no montante de 219.972,84€, correspondente ao adiantamento de 30% dos trabalhos por faturar (733.242,79€).

Verificando-se um atraso na emissão da respetiva fatura, houve necessidade de se proceder à sua atualização em 22-10-2018, para o valor de 134.738,42€, que corresponde a 30% dos trabalhos por faturar (447.738,42€), nesta data.

Tendo já sido entregues as faturas nos montantes de 1.943,46 €; 33.669,32€; 33.012,78€; 61.753,54€ e 196.366,07 €, correspondentes aos autos nºs 11; 12; 13; 14 e 15, deverá ser reduzida a referida garantia nos valores 583,04 €; 10.100,80 €; 9.903,83 €; 18.526,06 € e 58.909,82 € respetivamente, que corresponde a 30% do valor dos trabalhos que foram realizados, de acordo com nº2 do art.2 295º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

A garantia nesta data tem o valor de 101.196,59 €, após esta redução a garantia passará a ter o valor de 3.173,03€. - PG 420092

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária correspondente a 30% do valor dos trabalhos realizados na empreitada de "Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 128 da Divisão de Obras Públicas, datada de 12 de junho de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco BPI, S.A., com conhecimento ao empreiteiro.

---

**DOP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**

remetendo para aprovação, a redução da garantia bancária relativa adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", de acordo com a informação nº 127 da Divisão de Obras Públicas, datada de 12 de junho de 2019, que dá conta que a Sociedade Teixeira, Pinto & Soares, S.A., adjudicatária da empreitada entregou fatura no montante de 78.056,10 € correspondente ao auto nº 28.

Assim, à garantia bancária nº N00402270, do Novo Banco S.A., no montante de 468.859,74€ (quatrocentos e sessenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e quatro céntimos), entregue pela adjudicatária em 22 de dezembro de 2016, deverá ser reduzida a referida garantia no valor de 42.438,73€ (quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito euros e setenta e três céntimos), que corresponde a cerca 15% dos valores dos trabalhos que deveriam ter sido realizados, segundo o cronograma financeiro, de acordo com nº 2 do art.º 295.e do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

A garantia nesta data tem o valor de 42.438,73€, após esta redução a garantia ficará extinta – PG 324488

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 127 da Divisão de Obras Públicas, datada de 12 de junho de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Novo Banco S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

■■■

**DOP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 139 da Divisão de Obras Públicas, datada de 12 de junho de 2019, a dar conta que a Sociedade TECNORÉM - Engenharia e Construções, S.A., adjudicatário da empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", entregou a garantia bancária nº N00125-02-2153170, do Banco Comercial Português, S.A. de 25.03.2019, no montante de 626.664,48€, correspondente ao adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais.

Tendo já sido entregues as faturas nos montantes de 1.072,40 € e 30.897,35 €, correspondente aos autos nºs 1 e 2 respetivamente, deverá ser reduzida a referida garantia no valor 9.590,93€, que corresponde a 30% dos valores dos trabalhos realizados, de acordo com nº2 do art.º 295º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação.

A garantia nesta data tem o valor de 626.664,48€, após esta redução a garantia passará a ter o valor de 617.073,55 €. – PG 480276

---

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária correspondente a 30% do valor dos trabalhos realizados na empreitada de "Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 139 da Divisão de Obras Públicas, datada de 26 de junho de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português S.A., com conhecimento ao empreiteiro.

■■

**DOP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, remetendo para aprovação, a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", de acordo com a informação nº 138 da Divisão de Obras Públicas, datada de 26 de junho de 2019, que dá conta que a Sociedade Tecnorém-Engenharia e Construções S.A., adjudicatária da empreitada, entregou faturas nos montantes de 7.372,88 €; 14.019,03 €; 14.954,92 € e 14.783,28 €, correspondente aos autos nos 7; 8; 9 e 10 respetivamente.

Assim, à garantia bancária nº N00125-02-2119672, do Banco Comercial Português, S.A., no montante de 893.689,64€ (oitocentos e noventa e três mil seiscentos e oitenta e nove euros e sessenta e quatro centimos), entregue pela adjudicatária em 30 de julho de 2018, deverá ser reduzido o valor de 25.058,08€ (vinte e cinco mil cinquenta e oito euros e setenta e oito centimos).

A garantia nesta data tem o valor de 813.238,77 €, após esta redução a garantia passará a ter o valor de 788.180,69 €. – PG 427475

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de "Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 138 da Divisão de Obras Públicas, datada de 26 de junho de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para comunicar ao Banco Comercial Português, S.A. com o conhecimento ao empreiteiro.

■■

**DOP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 129 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de junho de 2019, que remete para aprovação, a conta final da empreitada de "Substituição da Cobertura da Escola EB1/JI de Mouriscas – Abrantes", no montante de 83.500,00€ (oitenta e três mil e

---

quinhentos euros), acompanhada da folha resumo e mapa de valores de todas as medições. – PG 423056

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a conta final da empreitada de "Substituição da Cobertura da Escola EB1/JI de Mouriscas – Abrantes", nos termos e com os fundamentos constantes da informação nº 129 da Divisão de Obras Públicas, datada de 17 de junho de 2019.

À Divisão de Obras Públicas para proceder à notificação da firma Construções Vieira Alves, S.A., adjudicatária da referida empreitada.

□□

**DOP – Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente à informação nº 135 Divisão de Obras Públicas, datada de 26 de junho de 2019, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Parque Desportivo de Abrantes – Execução de piscinas Municipais", adjudicada ao consórcio constituído pelas sociedades Socoliro-Construções S.A. e Construtora do Lena, S.A., para efeitos de receção definitiva final. – PG 476922

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva final da empreitada de "Parque Desportivo de Abrantes – Execução de piscinas Municipais", adjudicada ao consórcio constituído pelas sociedades Socoliro-Construções S.A. e Construtora do Lena, S.A., devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada, relativos aos trabalhos agora recebidos.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

□□

**DOP – Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 01 de julho de 2019, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho, que aprovou a Ata com proposta de decisão sobre a pronúncia dos esclarecimentos e das listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados, no âmbito da Empreitada de "Reparimentação e sinalização do troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes".

Aprovou também o "Mapa de Análise / Resposta Listas de Esclarecimentos e Erros e Omissões", bem como as peças escritas do procedimento que foram alteradas em resultado da análise efetuada pela equipa projetista aos esclarecimentos e omissões apresentadas pelos interessados no procedimento, que fazem parte integrante da referida Ata, designadamente, Mapa de medições; Mapa de quantidade de trabalhos; Mapa de orçamento; Mapa de garantias.

Aprovou igualmente, a prorrogação do prazo para apresentação das propostas por período equivalente ao tempo decorrido desde a data da publicação do procedimento no Diário da República, que ocorreu em 3 de junho de 2019, até à data da publicitação da decisão do órgão competente, Câmara Municipal, no Diário da República. – PG 428823

---

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a Ata com proposta de decisão sobre a pronúncia dos esclarecimentos e das listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados, no âmbito da Empreitada de "Repavimentação e sinalização do troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes, bem como o "Mapa de Análise / Resposta Listas de Esclarecimentos e Erros e Omissões", e as peças escritas do procedimento, nos termos e com os fundamentos da referida informação da Chefe da Divisão de Obras Públicas, datada de 01 de julho de 2019.

■■■

## 9. Divisão do Urbanismo

**DU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 01 de julho de 2019, acerca de vistoria solicitada por Joana Matos Rodrigues, para determinação do estado de conservação de um imóvel sito na Rua Dr. José Joaquim de Oliveira nº 4 em Abrantes, que decorreu no passado dia 27 de junho de 2019, com recurso à "Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios" do Novo Regime do Arrendamento Urbano, publicado pela Portaria 1192-B/2006, de 3 de novembro, e seguindo-se as instruções de aplicação do "Método de Avaliação do Estado de Conservação de Imóveis" (MAEC). – PG 465862

**Deliberação:** Por unanimidade, em face das conclusões apuradas, determinar o nível "Excelente" de conservação, devendo dar-se conhecimento desse nível e, bem assim, do teor da ficha que o originou, à interessada, de modo a que a mesma possa (querendo) reclamar do coeficiente de conservação, nos termos do nº 1 do artigo 15º da referida Portaria, no prazo máximo de oito dias.

Dar conhecimento desta decisão à Divisão de Desenvolvimento Económico.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

**DU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão do Urbanismo, datada de 25 de junho de 2019, dando conta que em sede de audiência prévia formulada em função do sentido de decisão manifestado pelo executivo da Câmara Municipal, por deliberação datada de 06 de março de 2019, que deliberou por unanimidade, a intenção de declarar a caducidade do licenciamento referente à legalização de garagem e anexos, sita em Concavada, Abrantes, a requerente Maria

---

Marques Bento solicitou que lhe seja autorizado o levantamento da licença e pagamento das taxas devidas. – PG 243474

**Deliberação:** Por unanimidade, considerando as razões do interesse da conclusão do procedimento, porque se refere a regularização de ilícito, suspender a eficácia da deliberação tomada na reunião de 06 de março de 2019, concedendo-se o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para que a interessada requeira a emissão do indispensável Alvará de Licença e proceda ao pagamento das taxas devidas pelo licenciamento.

Caso essa orientação não seja escrupulosamente cumprida, consolidar-se-á em definitivo a caducidade anteriormente deliberada, com as consequências legais daí decorrentes.

À Divisão do Urbanismo para proceder em conformidade.

■■

**DU – Nº 03** - Em anexo, relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara.

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **10. Divisão do Desenvolvimento Económico**

**DDE – Nº 01 – Proposta de Deliberação do Presidente da Câmara**, no seguimento de uma informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 27 de junho de 2019, remete para ratificação do órgão executivo, o seu despacho de 28 de junho de 2019, que aprovou a minuta de protocolo a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e os Municípios de Abrantes, Tomar e Vila de Rei, para submissão de candidatura ao Aviso de Concurso nºº POSEUR-08-2019-11, conforme o previsto no nº2 do artº 96 do Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (RESEUR). – PG 478658

Tratando-se de competência da Câmara Municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu o Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 28 de junho de 2019, que aprovou a referida minuta de protocolo, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, datada de 27 de junho de 2019.

---

### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, o Vice-Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas onze horas e cinco minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções do público e dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

**O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA**

**A ASSISTENTE TÉCNICA**



*Ca-P*  
*ASN*

## Câmara Municipal de Abrantes Reunião ordinária pública de 09 de julho de 2019

### Divulgação da ordem do dia

João Carlos Caseiro Gomes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, torna público que, nos termos da alínea o) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabeleceu a seguinte ordem do dia para a reunião ordinária da Câmara Municipal de Abrantes, que se realizará no dia 09 de julho de 2019, com início às 09:30 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Abrantes:

- I. Período de intervenção aberto ao público**
- II. Intervenções dos membros do executivo antes da ordem do dia**
- III. Aprovação da ata da reunião anterior**
- IV. Ordem do dia**
  - Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a emissão de parecer favorável relativo ao pedido de autorização prévia para ações de (re)arborização com eucalipto apresentado ao ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, por um requerente – 1 processo – para ratificação.
  - Abertura de um procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal, na carreira e categoria de assistente operacional, na Divisão de Desporto, Juventude e Associativismo – para aprovação.
  - Restrição do horário de funcionamento do estabelecimento de restauração e bebidas Gosen Kebab House – para aprovação.
  - 5ª reunião do Conselho Municipal de Educação de Abrantes – para conhecimento.
  - Regulamento do Programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos – para aprovação.
  - Nomeação das Conselheira Locais para a Igualdade – para aprovação.

- Resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 09 a 23 de julho de 2019 – para conhecimento.
- Regulamento final das Atividades Culturais, Feiras Temáticas e Festas de Abrantes – para aprovação e submeter à Assembleia Municipal.
- Minuta de protocolo de cooperação, a celebrar entre o Município de Abrantes e a Federação Portuguesa de Motonáutica – para aprovação.
- Redução da garantia bancária correspondente a 30% do valor dos trabalhos realizados na empreitada de “Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha em Abrantes” – para aprovação.
- Redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 15% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Museu Ibérico de Arqueologia e Arte de Abrantes – Fase 1 – Recuperação, Remodelação e Ampliação do Convento de S. Domingos” – para aprovação.
- Redução da garantia bancária correspondente a 30% do valor dos trabalhos realizados na empreitada de “Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro em Abrantes, para instalação do Museu de Arte Contemporânea Charters de Almeida” – para aprovação.
- Redução da garantia bancária relativa a adiantamento de 30% dos trabalhos contratuais da empreitada de “Requalificação e Ampliação do Colégio de Nossa Senhora de Fátima em Abrantes para instalação do Centro Escolar de Abrantes” – para aprovação.
- Conta final da empreitada de “Substituição da Cobertura da Escola EB1/JI de Mouriscas – Abrantes” – para aprovação.
- Receção definitiva final da empreitada de “Parque Desportivo de Abrantes – Execução de piscinas Municipais” – para aprovação.
- Despacho do Vice-Presidente da Câmara que aprovou a Ata com proposta de decisão sobre a pronúncia dos esclarecimentos e das listas de erros e omissões apresentadas pelos interessados, no âmbito da Empreitada de "Repavimentação e sinalização do troço da E.M. 575, entre Tramagal e o início de Bicas – Abrantes, bem como o "Mapa de Análise / Resposta Listas de Esclarecimentos e Erros e Omissões", e as peças escritas do procedimento – para ratificação.
- Vistoria para determinação do estado de conservação de um imóvel sítio na Rua Dr. José Joaquim de Oliveira nº 4 em Abrantes – para ratificação.



ACG

- Suspensão da eficácia da deliberação tomada na reunião de 06 de março de 2019, referente à intenção de declaração da caducidade do licenciamento referente à legalização de garagem e anexos, sita em Concavada, Abrantes – para aprovação.
- Relação de processos da Divisão do Urbanismo, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pelo Presidente da Câmara – para conhecimento.
- Despacho do Presidente da Câmara que aprovou a minuta de protocolo a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (CIMT) e os Municípios de Abrantes, Tomar e Vila de Rei, para submissão de candidatura ao Aviso de Concurso n.º POSEUR-08-2019-11 – para ratificação.

Abrantes, 04 de julho de 2019

**João Carlos Caseiro Gomes**

Vice-Presidente da Câmara

*Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 09.07.2019*

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PGA36/2019:448656	15-01-2019	244194629	Susana Margarida da Silva Nabais	Alteração de moradia unifamiliar e muro / Travessa de São Lourenço, n.º 218 - União das Freguesias de Abrantes e Alferrarede	Despacho	13-06-2019	Aprovado projeto de arquitetura, devendo ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito
PGA132/2019:456360	22-02-2019	510656560	Gaspar Esteves Unipessoal, Lda	Alteração de edifício - Rua Principal - Aldeia do Mato - UF Aldeia do Mato e Souto	Despacho	19-06-2019	Aprovado projeto de arquitetura

PGA1902/2018:444269	18-12-2018	513973095	Cruzapatamar Unipessoal, Lda	Demolição de 2 edifícios habitacionais existentes e construção de edifício habitacional multifamiliar / Rua Grande, n.º 23, 25, 27 e 29 - União das Freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	24-06-2019	<p>Aprovado projeto de arquitetura, o que se propõe desde já. Deverão ser entregues os projetos complementares de especialidades, no prazo legalmente previsto para o efeito: a) Projeto de estabilidade; b) Ficha eletrotécnica ou projeto de infraestruturas elétricas (consoante o caso); c) Projeto de instalação de gás, apresentado nos termos da lei; d) Projeto de redes prediais de água e esgotos; e) Projeto de águas pluviais; f) Projeto de infraestruturas de telecomunicações; g) Estudo de comportamento térmico e demais elementos previstos na Portaria nº 349 -C/2013, de 2 de dezembro; h) Projeto de instalações eletromecânicas (plataforma móvel); i) Ficha SCIE; j) Projeto de condicionamento acústico. Tais projetos de Especialidades deverão ser acompanhados por termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis e por comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei nº 31/2009, de 3 de julho, na sua atual redação.</p>
---------------------	------------	-----------	------------------------------	---	----------	------------	--

